



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA -3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



PORTARIA Nº 10, de 03 de JULHO de 2025

Dispõe sobre o desligamento do Delegado Representante do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região – CRBM-3, na cidade de Rondonópolis/MT.

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO (CRBM-3), conforme designado pela Portaria CFBM Nº 38/2025 de 2 de junho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento apresentado pelo Dr. Fábio Murilo da Costa, CRBM-3 nº 7697, por meio de e-mail datado de 1º de julho de 2025;

CONSIDERANDO a análise da Comissão de Inquérito, nomeada pela Portaria CFBM nº 38, de 02 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a designação constante na Portaria nº 02, de 09 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Artigo 1º da Portaria nº 02, de 09 de janeiro de 2023, que designou o Dr. Fábio Murilo da Costa como Delegado Representante do CRBM-3 na cidade de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de julho de 2025.

ORLANDO GEROLA JUNIOR
Presidente da Comissão de Inquérito – Portaria CFBM nº 38/2025
Presidente Interino do CRBM-3

Telefone: (62) 3215-1512.
E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
www.crbm3.gov.br